



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.661

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 32, de 23 de janeiro de 2009, área **Engenharia de Produção**, subárea **Gestão Integrada de Sistemas de Manufatura** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso,
a documentação constante do processo UFOP nº 958/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 32, de 23 de janeiro de 2009, publicado no DOU de 26 de janeiro de 2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Engenharia de Produção**, subárea **Gestão Integrada de Sistemas de Manufatura**, em que foi aprovado o candidato **Maurício Rodrigues Silva**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 JUL 2009 / 026

Ouro Preto, em 16 de junho de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício